



PORTARIA Nº 140, DE 06 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando Interno Nº 088/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **JAIR BUCHE**, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, readaptado para a função de Auxiliar Administrativo conforme a Portaria nº 405/2021, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir do dia 03 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MARÇO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal